RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - FOMENTO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - CICLO 02 - MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG

O Município de Alpinópolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT e da Comissão Municipal de Gestão da PNAB Ciclo 02, torna público o resultado preliminar da habilitação dos proponentes selecionados e convocados, nos termos do item 7 do Edital nº 05/2026 e das Erratas nº 01 a 04/2026 e da Retificação nº 05/2026 do Cronograma. Foram examinadas dez inscrições convocadas, das quais nove foram habilitadas e uma foi inabilitada nesta etapa preliminar.

Protocolo/ Inscrição	Proponente	Faixa	Resultado
on-828231036	49.910.116 SAMARA DE PAULA CARVALHO	A2	HABILITADA
E-mail de 30/09/2026[1]	JEAN CARLOS LIMA DOS SANTOS	A3	HABILITADO
on-1851450114	61.611.294 BETANIA DA SILVA MARQUES	A3	INABILITADA[2]
on-998434349	19.275.424 MAURILIO LEMOS ROMAO	A3	HABILITADO
on-1188165304	FERNANDO ELIAS RIBEIRO	A3	HABILITADO
E-mail de 30/09/2026[1]	DOUGLAS EUGÉLIO LEITE OLIVEIRA	A3	HABILITADO
on-517256816	47.120.550 FRANCIELI PEREIRA DA SILVA	A3	HABILITADA
on-1187172483	Associação Cultural, Artística, Folclórica e Saúde de Alpinópolis – ACAFS	B2	HABILITADA
E-mail de 30/09/2026[1]	ASSOCIACAO FILANTROPICA APÓSTOLOS DE CRISTO - AFAC	B2	HABILITADA
on-1932432510	CONSELHO SOCIAL E COMUNITÁRIO AMPLIADO	B2	HABILITADO

[1] Identificação de recebimento por e-mail constante da planilha de origem, individualizada pelo nome do proponente. Não corresponde a protocolo numérico exclusivo.

1. Fundamentação da inabilitação

[2] 61.611.294 BETANIA DA SILVA MARQUES | on-1851450114 | Faixa A3 | Projeto: Saberes da Congada: Tradição Viva de Alpinópolis.

A inscrição foi inabilitada por insuficiência de comprovação da residência pessoal da titular em Alpinópolis/MG pelo período mínimo de dois anos, contado até 30 de setembro de 2026, data de

encerramento das inscrições, conforme o item 2.6.2.1, inciso I, do Edital, com os meios de prova previstos no inciso V do mesmo item e no item 2.6.7. A documentação apresentada, examinada em conjunto com os elementos encaminhados em resposta à diligência, indicou vínculos familiares com o Município e corroborou o endereço declarado ao final do período. O conjunto foi insuficiente para demonstrar a residência pessoal da titular desde 30 de setembro de 2024 e ao longo do período exigido.

2. Recursos da habilitação

2.1. Se publicado em 25 de novembro de 2026, com expediente regular, o prazo para recurso compreenderá os dias 26, 27 e 30 de novembro, conforme a Retificação nº 05/2026 do Cronograma. São três dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação efetiva.

2.2. Nos termos do item 7.5.2, os recursos serão apresentados por meio da funcionalidade correspondente da Plataforma CultBR Editais e mediante utilização do Formulário de Recurso do **Anexo XII**, **encaminhado ao e-mail cultura@alpinopolismg.com.br.** O recurso deverá identificar a inscrição e o proponente e expor objetivamente os fundamentos da contestação.

2.3. O recurso deverá limitar-se à contestação da análise dos documentos apresentados dentro do prazo próprio da habilitação. Não será admitida a juntada de documento novo destinado a constituir requisito ou sanar ausência documental após o encerramento da fase, ressalvadas as diligências realizadas tempestivamente pela Administração, nos termos dos itens 7.3 e 7.5.3.

2.4. A **habilitação possui natureza documental e administrativa**. Esta etapa não reabre a avaliação do mérito cultural, as notas, a pontuação final ou a classificação técnica da seleção, conforme o item 7.2.1.

2.5. Os recursos serão instruídos pela Comissão e decididos pela autoridade competente, mediante manifestação fundamentada, evitando-se, sempre que administrativamente possível, a atuação exclusiva dos mesmos agentes responsáveis pela decisão inicial de inabilitação, conforme o item 7.6.

2.6. Sem recurso, a Secretaria registrará o encerramento do prazo e publicará o resultado final e a homologação em 1º de dezembro. Havendo recurso, o julgamento ocorrerá em 1º e 2 de dezembro e a publicação em 3 de dezembro. A convocação para assinatura será divulgada após a homologação, nos termos da Retificação nº 05/2026. As datas correspondem à publicação do resultado preliminar em 25 de novembro de 2026. Se houver alteração na data da publicação ou no expediente, a Secretaria divulgará o cronograma atualizado.

2.7. A habilitação preliminar não equivale à homologação nem à celebração do Termo de Execução Cultural. A regularidade fiscal deverá ser comprovada para a celebração, nos termos do item 7.4 do Edital.

2.8. Conforme a Retificação nº 05/2026, o limite municipal de pagamento é 22 de dezembro de 2026. Cada pagamento ocorrerá em até seis dias úteis após a assinatura do Termo de Execução Cultural e a validação bancária, após a regular liquidação e sem ultrapassar esse limite.

Alpinópolis/MG, 25 de novembro de 2026.

José Geraldo da Silva - Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

José Geraldo da Silva - Zgê Gerais
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Alpinópolis/MG CPF nº 034.377.506-52